



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 3270/2013

SÚMULA: Torna sem efeito decreto de nomeação, devido ao não comparecimento do servidor para o ato de tomar posse.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;

Considerando os artigos 15º parágrafo 1º e 17 parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica sem efeito o decreto nº 3257/2013 que nomeou funcionário para cargo efetivo, devido ao não comparecimento do mesmo para tomar posse, conforme artigo 17, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411/1993.

Artigo 2º-Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º-Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, em 13 de Agosto de 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>711</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>247</u> página <u>6</u>
Data	<u>11</u> / <u>20</u>
Visto	_____